



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de Dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 12.11.2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 12.11.2024
- **Hora de início:** 9:30
- **Duração da Reunião:** 1:58:09

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS);
- **Conselheiros(as) Presentes (18):**

Governamentais (13): Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC), Ronei Plácido Ribeiro (SEFIN), Izenilda Evangelhista de Souza (SESAU), David Crispiano Pereira (SESAU), Maria de Nazareth Souza França (SEOSP), Francilene Pinheiro Ribeiro (SEOSP), Neurimar Pereira da Silva (SEPOG), Aline Lima Pinto (DETRAN), Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN), Juscelino José Durgo dos Santos (MTE), Tereza Janete Cordova (MTE), Ulisses da Silva Guedes (SETUR) Izaías Gomes Bezerra (SETUR),

Sociedade Civil (5): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO), Maria das Graças de Lima (FEDER), Joemilson Brito da Silva (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Paulo Rivardo de Lima Moraes (ASDEVRON), Aires Ribeiro de Matos (FECOMERCIO), Antonyon Jardel Silva Ribeiro (FECOMERCIO)

- **Convidados Presentes (3):** Wedila Nink - SEAS; Luzeni Maria - SESAU, Ana Gabriela - SEAS, Vera Lima - SEDUC, Weslaine Lemes - denunciante;
- **Registro da Reunião:** Assessora Fernanda Nascimento.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 7028/2024/SEAS-CONDEF - SEI nº 0054451518

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (_0_):

- Faltas Justificadas (_0_):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/MPqWBKYMzyarjSs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO
1	Apresentação dos resultados - Educação Inclusiva (SEDUC, SESAU e SEAS);
2	Minuta Oficina Tecnologia Assistiva da Comissão de Políticas Públicas .
3	Viver sem Limites 2
4	Comissão Eleitoral Biênio 2025/2027
5	Calendário de Reuniões 2025 e Informes.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a quarta reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Rondônia, ocorrida de forma presencial e virtual, gravada através da plataforma Zoom. A presidente abre a reunião já com quórum necessário, contando com dez instituições, oportunidade em que passa-se aos ajustes técnicos da central de Libras para atender o Conselheiro Geovane Sousa, representante da ASRO que esteve presente na Casa dos Conselhos. Iniciada a reunião, de fato, a primeira pauta é levantada pela Presidente Adriane Soares, no sentido de mencionar as três convidadas: Weidilla Dias – Assessora Técnica da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - SEAS, Luzeni Maria de Sousa - Coordenadora de Cuidados à Pessoa com Deficiência - CCPD, e a Senhora Vera Lucia Borges da Silva de Lima - Gerente da Educação especial – SEDUC que estiveram presentes de forma virtual para tratar dos esclarecimentos acerca dos resultados do Programa Educação Inclusiva. As representantes apresentaram com detalhamento, dentro da esfera de cada SECRETARIA DE ESTADO as ações pertinentes aos resultados do programa EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Na oportunidade, houve questionamento do Conselheiro Juscelino dos Santos, representante do MTE a respeito da alegada inviabilidade de contratações de profissionais de diversas áreas da saúde, em que foi esclarecido pela representante da SESAU e complementado pela Presidente, Sra. Adriane Soares, que apesar de haver abertura dos editais para contratação não há candidatos em número e de qualificação específica suficientes para preenchimento das vagas. Na sequência, o referido conselheiro pediu maiores informações acerca do Rondônia Cidadã, em que ficou esclarecido que se trata de serviço itinerante da SEAS, que disponibiliza diversos serviços, entre eles o serviço documental e médico, para as mais diversas localidades do estado. O conselheiro levantou a questão de que, em muitas das ações apresentadas, o MTE não foi comunicado e devidamente convidado para a participação. Em especial, fez apontamentos quanto ao que entende de ilegalidade naquilo que foi compartilhado acerca da abertura de edital de voluntariado da SEDUC, para a classe de pedagogia realizar o serviço de acompanhamento de crianças especiais em sala de aula. O conselheiro levantou o seu entendimento quanto a ilegalidade e a descontinuidade de tais editais, ante a necessidade de abertura de concurso e contratação efetiva no quadro de pessoal para a demanda. O conselheiro Juscelino ainda manifestou o seu descontentamento com as reuniões híbridas e proclamou a necessidade de se avaliar a realização de reuniões exclusivamente presenciais para o Conselho. Continuando os trabalhos, a presidente retornou a palavra para destacar o momento aberto para que os representantes do MTE, senhor Juscelino dos Santos e Tereza Janete, acerca do dia D. O conselheiro apresentou os números de atendimentos e destacou com ênfase a proatividade do MTE no sentido de estabelecer parcerias com outros órgãos e entidades. Destacou a presença da ASDEVRON no evento e quanto essa participação é importante para a inclusão e

compartilhou que foi requerido a realização de mais uma etapa do evento, por consequência do sucesso. A conselheira Tereza Janete tomou a palavra e realizou o convite ao pleno do colegiado para o evento: SEMANA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. A presidente requisitou que fosse compartilhado no grupo do whatsapp o convite. Seguindo a linha dos trabalhos, a Presidente destacou a necessidade de inclusão da pauta acerca da denúncia recebida da senhora WESLAINE LEMES, por e-mail, sendo que a mesma encontrava-se em reunião de modo virtual. A Presidente achou pertinente que a denunciante usasse a palavra para compartilhar com o Conselho o teor da sua denúncia que seguiu da seguinte forma. A denunciante relatou algumas situações que vem ocorrendo há algum tempo na APAE de Vilhena, a qual tem se intensificado nos últimos tempos, no sentido de não encontrar o melhor tratamento para os alunos naquela instituição. Destacou que na SEMANA DA PESSOA COM DEFICIENCIA a APAE de Vilhena realizou uma atividade numa chácara e que seu tio foi cerceado do direito de participar. Que a APAE mandou um bilhete informando essa situação e em contrapartida seus outros familiares, que também são alunos APAE, foram. Que o Tio CELSO, que não poderia participar, chegou a ir ao local onde o ônibus pegaria os alunos mas foi barrado. Diante a situação a mãe da denunciante o levou para casa e assim que foi possível foi buscar os outros familiares que se encontravam na chácara pois seu tio ficou muito chateado. Que foi questionado com a diretora o motivo de tal decisão e a justificativa foi a dificuldade motora do aluno e ausência de profissionais para cuidar de todos, em especial, do seu tio. Após esse episódio, a mãe da denunciante encontrou o presidente da APAE no supermercado e o mesmo informou que fariam uma reunião em conjunto ao MP para que os pais e que o promotor de justiça queria saber quer era Weslaine (denunciante). No dia da reunião mencionada, o MP e a equipe da APAE se detiveram a falar das obrigações dos alunos e da família, com ênfase na higiene dos alunos. Alguns pais fizeram reclamações, em uma situação especial quanto ao atraso de duas horas pra buscar o filho. que houve discussão entre o presidente da APAE, o motorista e a mãe. A denunciante destacou que não acredita que a equipe da APAE de Vilhena tenha competência e capacidade para receber pessoas com deficiência. O vice presidente do CONDEF, sr. José Odair pede a palavra e pede que a denunciante relate o ocorrido com o motorista, ocasião em que a denunciante mencionou que a mãe foi chamada na APAE e que lá chegando o motorista disse que o aluno estava descontrolado e que uma hora ele poderia perder a paciência. O que soou como um ameaça. Dito tudo isso, o Conselheiro Juscelino destaca a necessidade de que o MP intervenha e destaca o absurdo dos relatos; o Conselheiro é informado que o MP é ciente sim, inclusive estava presente na ultima reunião. A presidente toma a palavra e indica que, os encaminhamentos possíveis seriam para a DEFENSORIA PÚBLICA, de forma unificada entre todos os Pais de alunos APAE. E no âmbito do Conselho é dado o encaminhamento da denúncia para a Federação das APAES. Nesse momento a Presidente questiona a denunciante se a mesma concorda que o conselho faça tal encaminhamento. Recebida a permissão a presidente passa a deliberar com o colegiado acerca do encaminhamento. Aberta a votação para a aprovação do encaminhamento de Ofício para a Federação da APAES, houve aprovação unânime entre os presentes. Encerrada a explanação, a presidente retomou a palavra para seguir com as pautas trazidas no ofício de convocação, passando a indicar que a Minuta da Oficina de Tecnologia Assistiva da Comissão de Políticas Públicas e o Viver Sem Limites 2 ficarão para as pautas de 2025, em virtude da necessidade de foco na formação da COMISSÃO e PROCESSO ELEITORAL para escolha dos novos componentes do colegiado do biênio 2025/2027. No mesmo sentido, a presidente passou a destacar que a COMISSÃO ELEITORAL anterior foi formada por duas entidades não governamentais e dois órgãos governamentais e que doravante estava aberta a oportunidade para aqueles que se interessassem em realizar os trabalhos, se manifestassem. Não havendo manifestação de nenhum conselheiro e pelo adiantado da hora, a presidente informou que aqueles que, posteriormente, se acharem compromissados nessa condução, pudessem se manifestar no grupo de whatsapp. Ainda, quanto ao calendário de reuniões, foi compartilhado de forma virtual com o pleno do Conselho, o esboço do calendário de 2025, iniciando com a primeira reunião no dia 16 de janeiro. Nesse item de pauta também não houve consenso entre os conselheiros já que alguns manifestaram que estarão de férias e a presidente destacou que na esfera governamental são quatro representantes de cada Secretaria, sendo impossível que todos estejam ausentes no mesmo período. Por unanimidade ficou definido que o esboço da resolução do calendário de 2025 vai ser compartilhado em grupo para posterior homologação do pleno. Finalizando a

reunião, a Presidente pergunta se algum conselheiro tem mais considerações a fazer. Não tendo manifestação (1:42:37) Convocação aos conselheiros para mobilizarem as famílias de pessoas com deficiência para o evento do Dia D. (1:42:56) Agradecimentos aos conselheiros, à Central de Lúbias e a todos os representantes.

PRÓXIMA REUNIÃO.

- **Tipo de Reunião:** Extraordinária
- **Data:** a definir calendário
- **Horário:** a definir

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 27/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO, Auditor(a)**, em 27/11/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 27/11/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Richárlisson Roberto Falcão Nogueira, Coordenador(a)**, em 27/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOEMILSON BRITO DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 06/12/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino José Durgo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GUEDES**, **Assessor(a)**, em 23/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Pinheiro Ribeiro**, **Assessor(a)**, em 27/12/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 07/01/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 16/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054618049** e o código CRC **15B5DE17**.